

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA
ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E)
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2018.**

Em 16 de abril de 2018, às 09:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), realizada em 13/04/2018, para cumprirem o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

Cid Maciel Monteiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, possui ampla experiência nas áreas financeira, gestão de recursos e de mercado de capitais, com endereço , portador da cédula de identidade nº 10204911-1 e do CPF/MF nº 051.520.367-03, toma posse como Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores.

Rogério Pinto de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 11995158 e do CPF/MF nº 082.683.936-37, toma posse como Diretor Comercial.

Jurandir Miguel de Lima, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº M2392678 e do CPF/MF nº 175.296.036-04, tome posse como Diretor de Engenharia.

Rodrigo da Silva Fernandes Faria, brasileiro, casado, engenheiro de produção com experiência na área de planejamento executivo de projeto, com endereço em Juiz de Fora/MG, , portador da cédula de identidade nº MG 11.989.903 e do CPF/MF nº 055.202.356-60, toma posse como Diretor de Operações (COO)

O Diretor Presidente (CEO) **Neylson de Oliveira Almeida**, declarou empossados os Diretores acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Neylson de Oliveira Almeida
Diretor Presidente (CEO)

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores

Rogério Pinto de Oliveira Filho
Diretor Comercial

Jurandir Miguel de Lima, brasileiro
Diretor de Engenharia

Rodrigo da Silva Fernandes Faria
Diretor de Operações (COO)

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:
Sr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, possui ampla experiência nas áreas financeira, gestão de recursos e de mercado de capitais, com endereço, portador da cédula de identidade nº 10204911-1 e do CPF/MF nº 051.520.367-03
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Experiência de 19 anos no mercado financeiro. Atuei como analista, gestor de investimentos e consultor na área de mercado de capitais. Ao longo da carreira, tive a oportunidade de trabalhar em bancos e gestoras dentro e fora do Brasil. Atualmente sou membro do conselho de administração da InvestPro Consultoria de Investimentos. Anteriormente fui gestor e sócio da gestora de patrimônio da XP Investimentos.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976:

- a. O Sr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira é controlador da VILLE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, detentora de contrato de assessoria e consultoria na estruturação para evento de liquidez (IPO ou Venda Estratégica) da Inter Construtora e Incorporadora. Este contrato tem o potencial de ganho do equivalente de até 3% das ações da companhia em um evento de liquidez.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2018.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Rogério Pinto de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço à Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 11995158 e do CPF/MF nº 082.683.936-37
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Sócio fundador da ImobJF Análise de Crédito e Vendas Ltda, atuante na gestão de vendas de imóveis e crédito imobiliário, nas diversas instituições financeiras. Em 2015 firmou parceria com a Inter Construtora. cursou faculdade de educação física, mas seu lado empresarial falou mais alto, iniciando sua primeira empresa aos 18 anos de idade na cidade de Juiz de Fora - MG. Apaixonado por vendas e negociações atuou na cidade de Santos em uma concessionária multimarcas, sempre comprando e vendendo. Se especializou em vendas de automóveis pela internet e logo em seguida se tornou gerente de todas as lojas. Participou de diversos cursos voltados para a área de liderança e vendas.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor comercial da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2018.

Rogério Pinto de Oliveira Filho

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:
Sr. Jurandir Miguel de Lima, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço à Av. Manoel Vaz de Magalhães, nº 480, condomínio Bosque do Imperador, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep 36037-630, portador da cédula de identidade nº M2392678 e do CPF/MF nº 175.296.036-04
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Empreendedor por mais de 30 anos no ramo comercial, especificamente referentes a materiais de construção. Atua na construção civil de maneira independente a mais de 20 anos, com construção de residências de alto padrão e prédios residenciais.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de engenharia da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2018.

Jurandir Miguel de Lima

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Rodrigo da Silva Fernandes Faria, brasileiro, casado, engenheiro de produção com experiência na área de planejamento executivo de projeto, com endereço à em Juiz de Fora/MG, , portador da cédula de identidade nº MG 11.989.903 e do CPF/MF nº 055.202.356-60.
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
MBA gestão financeira, controladoria e auditoria - Fundação Getúlio Vargas - conclusão prevista para dez/2018, Engenheiro de Produção Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Conclusão: dez/2015. Cursei Psicologia até o 5º período no CES-JF Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, e Técnico em Processamento de Dados Colégio PIO XII Conclusão: dez/2002.

Inter Construtora e Incorporadora S.A. – (2011 – 2018):

Como Controller: responsável pelo processo de registro junto à CVM e processo de listagem junto à B3. Responsável pelo planejamento de receitas referente aos empreendimentos em execução; controle dos custos; apuração do faturamento (POC); responsável pela elaboração da documentação necessária para aprovação de empreendimentos na Instituição Financeira (vendas na planta/programa Minha Casa Minha Vida); responsável pela área de planejamento executivo/Levantamento dos serviços executados; gestão da coordenação da qualidade; gestão da área de tecnologia da informação.

Como Engenheiro de Produção: fui responsável pela área de planejamento executivo de projeto; responsável pela elaboração da documentação necessária para aprovação de empreendimentos na Instituição Financeira (vendas na planta/programa Minha Casa Minha Vida); gestão da coordenação da qualidade; planejamento de serviços de garantia; controle de documentos e registros da qualidade referente ao SGQ ISO 9001-2008 / PBQP-H SiaC – (RD – Representante da Direção no SGQ); controle de qualidade da produção (controle das inspeções de serviço/controle laboratorial de qualidade de concreto, ferragens e blocos); elaboração de treinamentos referente ao sistema de gestão da qualidade; acompanhamento do cronograma físico-financeiro junto à Instituição Financeira; responsável pela medição das obras (PLS) junto à Instituição Financeira;

SamFe Tecnologia e Telecom Ltda – “PJ” – (2010 - 2016):

Desenvolvedor Web:

Desenvolvimento de banco de dados (PHP/MySQL, Access); desenvolvimento de websites (HTML, Flash e Dreamweaver); planilhas com aplicações em Excel avançado.

Century Auditoria de Sistemas – (2004 – 2011):

coordenador de Suprimentos:

Coordenação das atividades da central de cadastro de materiais da empresa ArcelorMittal, terceirizada à Century Sistemas; acompanhamento e fechamento mensal de produção referente contrato Arcelor Mittal; suporte em classificação de materiais, análise e controle de duplicidades, padronização de materiais; alterações/cargas em massa de informações relacionadas ao sistema de classificação de materiais (dados de gestão, localização do material, IPI, classe de avaliação, grupo de mercadorias).

Coordenador da Qualidade:

Sistema de gestão da qualidade consultor/auditor ISO 9001-2008; consultor PBQP-H/SiAC; realização de consultoria/auditoria externa para clientes em processo de certificação.

Processamento de dados:

Desenvolvimento de aplicações em Access; manutenção da hierarquia de classes de materiais (Sistema SAP-R3 MM) – ArcelorMittal; controle funcional do servidor e rede de dados (link Century-Arcelor Mittal); manutenção da estrutura e informações do website.

Grupo Interativa Empresarial – (2002-2004):

Técnico de Materiais:

Transmissão e controle dos dados técnicos trabalhados e enviados a clientes; Implantação/extração de dados no módulo MM – sistema SAP; execução dos processos do fechamento mensal; implantação de dados técnicos – Sistema EMS – Datasul – administração de materiais.

- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de operações (COO) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 16 de Abril de 2018.

Rodrigo da Silva Fernandes Faria